



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 16/2026

Data da Reunião Ordinária

09 de julho de 2026

Início

15:02 horas

Termo

16:07 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Maria Helena Soares Roxo

João Pedro Costa Amaro Céu

Pedro José Lopes Pereira

José António Morgado

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Inês Nobre

Categoria

Técnica Superior



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 9 de julho de 2026, com início pelas 15:02 horas, é a seguinte: -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

2.1 - Constituição de Propriedade Horizontal - J.M. Reis Lda. - Rua José Silvério, 2 - 39, Montalvo - Para deliberação -----

3. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO -----

3.1 - Passeio Convívio 2026 | Proposta de Constituição de Fundo de Maneio - Para ratificação -----

3.2 - Visita de Estudo 2026 | Constituição de Fundo de Maneio - Para deliberação -----

3.3 - Comissão Concelhia de Constância do Partido Comunista Português - Pedido de isenção de preços do Espaço Zêzere - Para ratificação -----

3.4 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Pedido de isenção de preços - Espaço Zêzere - Para deliberação -----

3.5 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026 - Atividade Regular e Eventos: Atribuições de Apoios - Para deliberação -----

3.6 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026 - Apetrechamento: Investimento e Outras | Atribuição de Apoios - Para deliberação -----

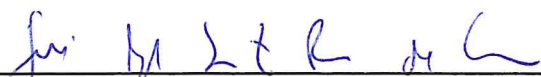
3.7 - 9.º Downhill Urbano de Constância - 12 de setembro de 2026 - Proposta de Normas de Participação - Para deliberação -----

4. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 9 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, o Senhor Vereador João Pedro Costa Amaro Céu e o Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira. -----

O Senhor Vereador José Fernando Guedes Marques não esteve presente por motivos profissionais e fez-se representar pelo Senhor José António Morgado, posicionado em terceiro lugar na lista do Partido CHEGA para a Câmara Municipal. -----

Estiveram também presentes na reunião, Nuno Ruivo, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Francisco Marques, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Ana Silvério, Coordenadora Técnica, Inês Nobre, Técnica Superior e Daniel Oliveira, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, funcionários da Autarquia. --- Esteve também presente, o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, Doutor Alexandre Marques. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dois minutos. -----

Aprovação de atas – Foram presentes as atas número onze, de trinta de abril de dois mil e vinte e seis e número doze, de catorze de maio de dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por: -----

Ata número onze, de trinta de abril de dois mil e vinte e seis – Aprovada por unanimidade e considerada conforme a minuta previamente elaborada. -----

Os Senhores Vereadores João Pedro Costa Amaro Céu e José Morgado, não votaram esta ata pelo motivo de não terem estado presentes na referida reunião. -----

Ata número doze, de catorze de maio de dois mil e vinte e seis – Aprovada por unanimidade e considerada conforme a minuta previamente elaborada. -----

O Senhor Vereador José Morgado, não votou esta ata pelo motivo de não ter estado presente na referida reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio: -----

O Senhor Vereador João Pedro Costa Amaro Céu, da CDU - Coligação Democrática Unitária, manifestou o seu agrado relativamente aos seguintes aspetos: -----



“- O trabalho de limpeza florestal e criação de faixas de contenção de incêndios progrediu significativamente. Embora o caminho seja longo, o empenho das últimas semanas demonstra uma postura proativa e focada na prevenção. -----

- É com agrado que registo o elevado profissionalismo demonstrado pela empresa adjudicatária na monitorização e implementação do modelo de cibersegurança no Município de Constância, em particular no âmbito das ações de formação ministradas. ----

- É com agrado que registo a abertura de concurso para assistente operacional nas áreas da ETAR e Carpintaria. -----

O Senhor Vereador João Pedro Costa Amaro Céu, da CDU - Coligação Democrática Unitária, colocou as seguintes questões: -----

- O “Tamisador” necessário para o funcionamento da ETAR de Montalvo, já foi entregue e instalado; -----

- Qual é a periodicidade das reuniões do Senhor Presidente da Câmara com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho. As reuniões ocorrerem em simultâneo, estando todos presentes, ou, realizam-se individualmente; -----

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento da realização de obras no nº 1 da Travessa do Tejo. Porque motivo existe um cabo elétrico a ligar a antiga farmácia na Rua Luís de Camões nº 13 ao nº 1 da Travessa do Tejo. -----

- O Senhor Presidente recebeu algum e-mail remetido por um grupo de utilizadores da Piscina Municipal? Qual a resposta que pretende dar aos seus subscritores? -----

- Qual é o ponto da situação relativamente ao funcionamento do sistema de Ar Condicionado, do Centro de Saúde de Constância e do Centro Escolar de Montalvo? -----

- Qual é previsão par a reparação do sistema de rega e reposição do relvado no Largo Cabral Moncada, Zona Envolvente ao Espaço Zêzere e Antigo Campo de Voleibol? -----

-Qual é o ponto da situação relativamente à conclusão das obras do PRR, nomeadamente o Espaço Cidadão e Habitação na Rua Grande; -----

- Depois da decisão de aplicar coimas à empresa responsável pela realização de obras no espaço cidadão, quais foram as situações de incumprimento detetadas e o valor da coima? -----

- Relativamente aos lotes da zona industrial em processo de reversão, quantos proprietários foram notificados? Quais os procedimentos adotados relativamente aos proprietários que não foram notificados por paradeiro desconhecido? -----

- Por que motivo não foi alterado o horário de trabalho dos assistentes operacionais durante as duas semanas de calor intenso? -----

- Relativamente aos lotes parque industrial que não iniciaram a construção de quaisquer infraestruturas até ao momento, que diligências foram tomadas? -----

- O lote 26, situado no Parque Industrial é propriedade da Câmara? -----

- O lote 36, cujo proprietário é a empresa M.A.E. Mor foi adquirido em que data? -----

O Senhor Vereador João Pedro Costa Amaro Céu, da CDU - Coligação Democrática Unitária, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, os seguintes documentos: -----

1- O regulamento do Parque Industrial de Montalvo; -----

2- Os contratos de transferência de competências realizados entre o Executivo Camarário e as Juntas de Freguesia.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador João Pedro Costa Amaro Céu, da CDU - Coligação Democrática Unitária -----

Relativamente às considerações que fez não tenho nada a acrescentar. -----

- Relativamente à questão dos contratos-programa com as Juntas de Freguesia, não há contratos-programas com as Juntas de Freguesia. Esses contratos-programas deixaram de existir a partir do momento em que o conjunto de competências que a Câmara Municipal delegava nas Juntas de Freguesia, passaram a ser competências próprias das Juntas de Freguesia. Nessa altura foi feita a descentralização para as Juntas de Freguesia de competências que eram da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal comunica à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, os valores que aprovou em Assembleia Municipal a transferir para as Juntas de Freguesia e é a DGAL que faz o desconto do valor aos duodécimos da Câmara Municipal e transfere diretamente para as Juntas de Freguesia. -----

- Relativamente à questão da ETAR de Montalvo, o “Tamisador” ainda não foi entregue. --

- Relativamente à reunião com os Senhores Presidentes de Junta, a reunião é mensal e é com todos à mesma hora. Tenho ideia que no último mês não se realizou porque nem a Presidente Ana Luísa, nem o Presidente Paulo, podiam estar presentes. -----

O único interregno que fazemos nesta reunião é no mês de agosto, por motivo de férias. -

- Relativamente à piscina municipal recebi a questão dos utentes, não fiz ainda a resposta, uma vez que pretendo alguns dados técnicos por parte dos fundos comunitários e estou a aguardar essa informação para poder responder aos utentes. -----

- Relativamente ao ar condicionado do Centro Escolar de Montalvo e do Centro de Saúde de Constância solicito ao Senhor Vereador Pedro Pereira que informe, uma vez que é um processo que está a ser encaminhado por ele. -----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira -----

- Como é do conhecimento de todos, as empresas dos ares condicionados estão com muito trabalho. Os procedimentos para adjudicação dos serviços já foram feitos e estamos a aguardar que iniciem os trabalhos. -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

- Relativamente à rega na zona ribeirinha e no Largo Cabral Moncada a captágua veio ao local na semana passada fazer a reparação da captação, neste momento estamos à espera que a empresa venha fazer a montagem de um novo quadro elétrico. -----

- Relativamente à questão das obras do PRR (loja do cidadão e da habitação a custos acessíveis), quer a loja do cidadão quer a habitação a custos acessíveis não temos indicações neste momento. -----

- Relativamente à questão das coimas, penso que as multas têm estado a ser aplicadas e o valor tem estado a ser retido. Vamos validar e enviar essa informação ao Senhor Vereador. -----

- Relativamente aos lotes da zona industrial de Montalvo, os que nós não conseguimos notificar os proprietários, são os quatro lotes que foram comprados por um empresário de nacionalidade marroquina e o outro que foi comprado por um empresário de nacionalidade iraniana. Eu tenho a intenção, na próxima semana, com outros assunto reunir com o Dr. Pires de Oliveira, nosso advogado, e nessa altura juntamente com o Dr. Mikael contamos pedir o auxílio dele, a forma adequada de notificação, quer seja notificação por edital, ou pedir à PSP ou à GNR que tentem identificar se estão em território nacional e se podem identifica-las. Se não for possível identificar formalmente, temos que avançar com um processo provavelmente em Tribunal para reverter os lotes. -

- Relativamente à questão da onda de calor e dos assistentes operacionais não terem horário reduzido, a experiência que nós temos dos anos anteriores, é que havia determinado tipo de abusos e os encarregados este ano também não demonstraram interesse em alterar os horários. No entanto, peço ao Senhor Vereador Pedro Pereira que complemente a minha informação. -----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira -----

É importante explicar as situações e a razão para o qual são feitas de determinada forma e não de outra. -----

A questão dos horários de entrada de todas as valências há mesma hora, tem a ver com questões logísticas, mas também tem a ver com aquilo que nos é transmitido e depois com as vicissitudes do trabalho. Foi há dois anos que se tomou esta decisão, porque o que acontecia era que tínhamos uma equipa de jardinagem a entrar às seis e depois outra que entrava às oito, e os restantes assistentes operacionais que entravam às oito e meia, era uma confusão logisticamente que não se justificava e também porque temos um deficit no transporte. Quando temos muitas equipas a entrar em horários diferentes perde-se muito tempo a transportar pessoas e o trabalho não desenvolve. Para além disso, o que nós notávamos na experiência que fizemos há três anos é que os horários

das seis às treze, o trabalho produzido era menor do que no horário das oito às quatro. Essa foi uma das razões, outra das razões também é porque as oficinas existentes na cave do prédio Camões, o barulho do portão e a saída das viaturas fez com que houvesse muitas queixas dos moradores que moram naquele prédio e circundantes. -----
Reuni com a equipas de jardinagem, com a de Santa Margarida há duas semanas, com a de Constância há três semanas, assim como, com os encarregados. A equipa de jardinagem de Constância não concorda com a entrada às seis e a de Santa Margarida, tirando um elemento, também não concordou e os encarregados são igualmente de opinião que o horário deve se manter igual. Como é lógico, tem que haver outra sensibilidade, em vez de estarem a fazer um determinado trabalho ao sol, podem estar a fazer outros trabalhos mais resguardados, proveito para dizer que trabalhos de pintura no interior de edifícios são mais aproveitados nesta altura. No entanto, não é completamente estanque nem limitador, nós este ano já houve algumas vezes que as equipas entraram às seis, na altura da praia fluvial toda a gente entrou às seis da manhã durante três dias, a equipa de jardinagem de Santa Margarida, hoje, entrou às seis. Quando logisticamente é imperativo entrar às seis por uma questão ou por outra, entram, mas não de forma geral. -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

- Relativamente à questão da Zona Industrial – Lote 26 e 36, iremos enviar a informação solicitada. -----

O Senhor Vereador José António Morgado, do Partido CHEGA, que colocou a seguinte questão: -----

- Procedimento do Regulamento Municipal de Apoio Social. -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

- Relativamente a essa questão eu já tinha dado conta ao Senhor Vereador Fernando Guedes que nós tínhamos pedido um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, se era possível aquele objeto daquele regulamento no sentido da devolução do IMI. A Câmara Municipal ainda não recebeu o parecer jurídico daquela entidade, assim que obtivermos a competente informação, levaremos a reunião de Câmara as conclusões do mesmo. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----



1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia três de julho de dois mil e vinte e seis, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €4.622,87** (quatro mil, seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos); **Instituições de Crédito: €2.290.629,81** (dois milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos); **SOMA: €2.295.252,68** (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos); **TOTAL: €2.295.252,68** (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €2.211.691,43** (dois milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e um euros e quarenta e três cêntimos); **Operações de Tesouraria: €83.561,25** (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foram presentes as relações de todos os pagamentos efetuados e autorizados entre os dias 20/06/2026 a 03/07/2026, na importância global de, €681.196,00 (seiscentos e oitenta e um mil e cento e noventa e seis cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----2. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

2.1 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - J.M. REIS LDA. - RUA JOSÉ SILVÉRIO, 2 - 39, MONTALVO - PARA DELIBERAÇÃO -----
INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 12469: -----

“Em referência ao assunto designado em epígrafe, verifica-se através do auto de vistoria datado de 14-04-2026, que os dois edifícios em causa possuem as condições e os requisitos necessários para serem constituídos em regime de propriedade horizontal, ficando os mesmos a compor-se por três frações no edifício 1 (A, B e C) e duas frações no edifício 2 (D e E), todas distintas, autónomas e independentes entre si, conforme consta no conteúdo do respetivo auto de vistoria. -----

Em função do disposto e considerando o teor do auto de vistoria subscrito pelos peritos que constituem a comissão de vistorias, não se vê qualquer inconveniente em que seja emitida a certidão de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição das cinco frações, A a E, conforme o agora solicitado pelo requerente.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 12505:

Handwritten signature

Processo	Requerimento	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
140/2025	3/2026	Montalvo	J.M.Reis, Lda.	Rua José Silvério, 3 – 39, Montalvo	Emissão de Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal	Verifica-se através do auto de vistoria datado de 14-04-2026, que os dois edifícios em causa possuem as condições e os requisitos necessários para serem constituídos em regime de propriedade horizontal, ficando os mesmos a compor-se por três frações no edifício 1 (A, B e C) e duas frações no edifício 2 (D e E), todas distintas, autónomas e independentes entre si, conforme consta no conteúdo do respetivo auto de vistoria. Em função do disposto e considerando o teor do auto de vistoria subscrito pelos peritos que constituem a comissão de vistorias, propõe-se, ao executivo municipal, que seja emitida a certidão de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição das cinco frações, A a E. 25/06/2026

À consideração do Executivo Camarário.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de propriedade horizontal. -----

-----3. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,-----

-----DESPORTO E TURISMO-----

3.1 - PASSEIO CONVÍVIO 2026 | PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - PARA RATIFICAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 12374: -----

“À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal de Constância, através dos Serviços de Turismo e Cultura, vai promover mais uma edição do Passeio Convívio, destinado a seniores e reformados e/ou com idade superior a 60 anos. -----

A cada ano escolhe-se uma região para dar a conhecer, na medida em que tem uma forte componente cultural; incentivar a saída de suas rotinas, e promover o convívio entre os idosos. -----

No presente ano, de 2026, o Passeio Convívio irá até à região centro e litoral – Coimbra e Figueira da Foz, estando programado de seguinte forma: -----

- Saída às 7.30h dos locais de embarque com destino a Coimbra -----
- Visita ao Portugal dos Pequenitos -----
- Almoço no restaurante Observatório -----
- Tarde | Chegada à Figueira da Foz – visita livre -----

Os encargos a suportar com o Passeio Convívio, para além dos custos com a deslocação, funcionários e trabalho administrativo inerentes, são os seguintes: -----



- Entradas seniores no Portugal dos Pequenitos, no valor de 11.95€, como se trata de um grupo que irá realizar uma visita guiada, tem um desconto de 45% sobre o valor da entrada sénior, ficando a 6.50€ por pessoa; -----
- Refeição no valor de 17.00€ por pessoa. -----

Assim, considerando: -----

- Que a constituição do fundo de maneo é da competência do Órgão Executivo, ao abrigo do previsto no ponto 2.9.10.1.11 do Pocal 1, mantido em vigor pelo D. L. n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

E, face ao supramencionado, propõe-se: -----

1. Que a Câmara Municipal assegure os custos com a deslocação, funcionários e trabalho administrativo, assim como o valor de **2.50€ por pessoa do bilhete de entrada no Portugal dos Pequenitos, e o valor de 2.00€ por pessoa da refeição**; -----
2. As Juntas de Freguesia deverão assegurar o valor de 4.00€ por pessoa da entrada no Portugal dos Pequenitos, na quantidade correspondente a cada freguesia, bem como dos acompanhantes desse dia; -----
3. Cada participante pagará o valor de 15.00€ correspondente ao restante valor da refeição; -----
4. Prevê-se a participação de 500 pessoas, e é com base neste indicador que foi calculada uma estimativa de custos inerentes ao programa proposto; -----
- 5. Que aprove a constituição do fundo de maneo, para a entrada no Portugal dos Pequenitos, no valor de 1 250.00€ - Classificação: 02022503** -----
- 6. Que aprove a constituição do fundo de maneo, para a refeição, no valor de 1000.00€ - Classificação: 020115** -----
7. A titular do fundo de maneo: Isabel Mano Magano. -----

Logo que termine o Passeio Convívio 2026 serão prestadas as contas junto do Serviço de Contabilidade a fim que se proceda à regularização contabilística das despesas efetuadas no âmbito desta iniciativa.” -----

PROPOSTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPL N.º 12385: ----

“Considerando: -----

- O Documento Interno n.º 12374, do serviço de Turismo, para constituição de fundo de maneo; -----
- Que a constituição do fundo de maneo é da competência do Órgão Executivo, ao abrigo do previsto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL1, mantido em vigor pelo D. L. n.º 192/2015, de 11/09; -----
- Que não foi possível reunir a Câmara Municipal em tempo útil para aprovação do solicitado; -----

Autorizei, por despacho datado de 15/06/2026, a constituição do fundo de maneo a favor da Técnica Superior Isabel Magano, no valor de 2.250,00€, enquadrável da seguinte forma: -----

Classificação Económicas		GOP	Valor
02.02.25.03	Outros Serviços - Diversos	2 2.3 2019/20 - 2	1 250.00€
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	2 2.3 2019/20 - 3	1 000.00€

Tenho a honra de propor, -----

Que o executivo municipal delibere ratificar o meu despacho de aprovação do fundo de maneo, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do fundo de maneo. -----

3.2 - VISITA DE ESTUDO 2026 | CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - PARA DELIBERAÇÃO -----

Este ponto foi retirado. -----

3.3 - COMISSÃO CONCELHIA DE CONSTÂNCIA DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PREÇOS DO ESPAÇO ZÊZERE - PARA RATIFICAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 13126: -----

“Na sequência do pedido de apoio formulado pela CDU – Coligação Democrática Unitária, para a cedência gratuita do Espaço Zêzere, no dia 5 de julho, com a finalidade de realizar um almoço, seguido de animação musical, conforme Documento de entrada n.º 6970. -----

E verificando-se que existe enquadramento ao abrigo do n.º 1 do Art.º 9º, Capítulo II do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância, **solicita-se a isenção de pagamento no valor de 50.00€** (cinquenta euros) correspondente a uma utilização diária, no dia acima mencionado, do Espaço Zêzere.” -----

PROPOSTA DA VEREADORA MARIA HELENA SOARES ROXO, DA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA N.º 13189: -----

“**Considerando que:** -----

- A CDU – Coligação Democrática Unitária solicita, através de mensagem eletrónica – Documento de entrada n.º 6970, a isenção de preços na cedência do Espaço Zêzere, no dia 5 de julho, para a realização de um almoço convívio, seguido de animação musical; --

[Handwritten signature]

- Tratando-se de isenção de pagamento de preços, a competência para a decisão cabe à Câmara Municipal, mediante deliberação, ao abrigo do artigo 9º, nº1 do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância. -----

Tenho a honra de propor, -----

Que o executivo municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 35º, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere ratificar o meu despacho, ao abrigo do despacho de designação de vice-presidente (interno n.º 21729), que autorizou a isenção do pagamento dos preços relativo à utilização da CDU - Coligação Democrática Unitária, no valor de 50.00€ (cinquenta euros).” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente. -----

3.4 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PREÇOS - ESPAÇO ZÊZERE - PARA DELIBERAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 12899: -----

“Na sequência do pedido de apoio formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Constância, para a cedência gratuita do Espaço Zêzere, no dia 31 de julho, com a finalidade de realizar a festa de final de ano da creche, conforme Documento de entrada n.º 8906 de 25/06/2026. -----

E verificando-se que existe enquadramento ao abrigo do n.º 1 do Art.º 9º, Capítulo II do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância, **solicita-se a isenção de pagamento no valor de 50.00€** (cinquenta euros) correspondente a uma utilização diária, no dia acima mencionado, do Espaço Zêzere.” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA N.º 12960: -----

“Considerando que: -----

- A Santa Casa da Misericórdia de Constância solicita, através de mensagem eletrónica – Documento de entrada n.º 8906 de 25/06/2026, a isenção de preços na cedência do Espaço Zêzere, no dia 31 de julho, para a festa de final de ano; -----

- A competência para a isenção de preços, cabe ao Órgão Executivo; -----

- Os fundamentos presentes na informação técnica. -----

Tenho a honra de propor, -----

Que o executivo municipal ao abrigo do n.º 1 do Art.º 9º, Capítulo II do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância, delibere isentar a Santa Casa da Misericórdia de Constância, do pagamento de uma utilização diária do Espaço Zêzere no dia acima mencionado, no valor total de 50.00€ (cinquenta Euros).” -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Constância, do pagamento da utilização do Espaço Zêzere, no valor de 50.00€. -----

3.5 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026 - ATIVIDADE REGULAR E EVENTOS: ATRIBUIÇÕES DE APOIOS - PARA DELIBERAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 10925 -----

“No âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026 – Atividade Regular e Eventos, reuniu no passado dia 11/03/2026 a Comissão de Análise previamente designada, a qual procedeu à apreciação das diversas candidaturas apresentadas pelas associações concelhias. -----

Neste sentido, os seus elementos analisaram os diferentes pedidos de apoio com base nos critérios em vigor, de cuja pontuação obtida por associação/atividade, conjugada com as respetivas tabelas de comparticipação financeira, resultou a seguinte Proposta de Atribuição de Apoios: -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMONIO DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA -----

Atividade regular: -----

- Canto do Saber I / Manualidades, leitura e saberes do passado -----

- Canto do Saber II / Temáticas de Marcenaria e Agricultura 640,00 € -----

- Canto III / Beneficiação de Alfaias -----

Realização de Evento: -----

- Festa da Primavera: 120,00 € -----

- Festa do Sol: 100,00 € -----

- Gostar da Nossa Terra: 450,00 € -----

CASA DO POVO DE MONTALVO -----

Atividade regular: -----

- MoviSénior: 600,00€ -----

Formação: -----

- Formação de Suporte Básico de Vida e DAE: 168,00 € -----

CICO - CENTRO INTERNACIONAL DO CARRILHÃO E DO ÓRGÃO -----

Atividade regular: -----

- Escola de Música: 1.200,00 € -----

- Carrilhão LVSITANVS: 1.750,00 € -----

- Grupo de Música TINTINNABVLVM: 2.000,00 € -----

- Grupo de Música Tradicional PVGNA TAGI: 909,00 € -----

Realização de evento: -----

- Concerto da Quaresma: 320,00 € -----

- Concerto a Nossa Senhora da Boa Viagem: 270,00 € -----

- TINTINNABVLVM no Jardim-Horto: 600,00 € -----

- Concerto Escola de Música: 450,00 € -----

- X FICOC -Festival Internacional do Carrilhão e do Órgão:2.400,00 € -----

- A CICO comemora o Dia Mundial da Música: 600,00 € -----

- Concerto do Início do Advento: 320,00 € -----

CLUBE ESTRELA VERDE -----

Atividade regular: -----

- Patinagem Artística | Competição: 2.000,00 € -----

- Patinagem Artística | Formação / Pré Competição: 2.000,00 € -----

- Cicloturismo / Ciclismo: 1.000,00 € -----

- Teatro: 1000,00 € -----

ERMIDAS & BRUMAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL -----

Atividade regular: -----

- Ruralidades – mostra de teatro nas aldeias: 1.000,00€ -----

Realização de evento: -----

- Carta régia de Punhete – recriação histórica: 600,00 € -----

- Aldeia da Criança: 600,00 € -----

- Feira Mourisca de Santa Margarida da Coutada: 600,00 € -----

- Mercado de Esmoler: 600,00 € -----

- Grande Concurso dos Vestidos de Chita – Miss Constância 2026: 450,00 € -----

GKL – CENTRO DE TREINO ESPECIFICO DE GUARDA REDES -----

Atividade regular: -----

- GKL – Centro de treino específico de guarda redes: 400,00 € -----

Realização de Evento -----

- 2ª Batalha de guarda redes GoalKeeperLab: 600,00 € -----

- GoalKeeperlab StarsCamp: 600,00 € -----

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES” DE MALPIQUE -----

Realização de evento: -----

- 39º Festival Nacional de Folclore “Tejo e Zêzere”: 1.000,00 € -----

Em face do exposto, e salvo melhor opinião, sugere-se que a presente proposta de apoios seja alvo de deliberação em sede de reunião de Câmara, devendo para o efeito ser objeto de redação da respetiva Proposta a fim de ser assinada pelo Senhor Presidente. -----

Em anexo: -----

- Fichas de Análise das Candidaturas -----

- Ata da reunião da Comissão de Análise -----

- Tabelas de Comparticipação Financeira -----

- Cálculo dos Apoios por Associação/ Atividade -----

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração.” -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 11131: -----

“No âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026 – Atividade Regular e Eventos, reuniu no passado dia 11/03/2026 a Comissão de Análise previamente designada, a qual procedeu à apreciação das diversas candidaturas apresentadas pelas associações concelhias. -----

Neste sentido, os seus elementos analisaram os diferentes pedidos de apoio com base nos critérios em vigor, de cuja pontuação obtida por associação/atividade, conjugada com as respetivas tabelas de comparticipação financeira, resultou a seguinte Proposta de Atribuição de Apoios: -----

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO -----

Atividade regular: -----

- Banda Principal: 2000,00 € -----

- Banda Juvenil: 1920,00 € -----

- Escola de Música: 2000,00 € -----

ASSOCIAÇÃO YOUTH CLUSTER -----

Realização de evento: -----

- Conectando Experiencia 3.0: 766,50 € -----

- Intercâmbio Cultural Internacional “Letras que Conectam o Mundo”: 600,00 € -----

CLUBE VIKINGS LVSITANVS -----

Realização de evento: -----

- XV reunião anual de motos “Lealdade”: 947,42 € -----

CLUBE DE PRATICANTES VETERANOS MONTALVO FUTEBOL CLUBE -----

Realização de Evento -----

- I Caminhada Colorida: 300,00 € -----

Em face do exposto, e salvo melhor opinião, sugere-se que a presente proposta de apoios seja alvo de deliberação em sede de reunião de Câmara, devendo para o efeito ser objeto de redação da respetiva Proposta a fim de ser assinada pelo Senhor Presidente. -----

Em anexo: -----

- Fichas de Análise das Candidaturas -----

- Ata da reunião da Comissão de Análise -----

- Tabelas de Comparticipação Financeira -----

- Cálculo dos Apoios por Associação/ Atividade -----



É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração.” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA N.º 11308: -----

“Considerando: -----

1.O estipulado no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; -----

2. A Informação nº 10925, de 01/06/2026, do Serviço de Juventude e Associativismo da Autarquia; -----

3. A Informação nº 11131, de 03/06/2026, do Serviço de Juventude e Associativismo da Autarquia; -----

4.As declarações apresentadas pelas associações, e aquelas que ainda não entregues serão regularizadas até à efetivação do apoio: -----

5. Que compete à Câmara Municipal apoiar o tecido associativo e os projetos / atividades desenvolvidas nesse âmbito. -----

6. Mais se propõe que, consistindo este apoio na atribuição, por uma entidade adjudicante, de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza, e não sendo aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, por força do artigo 5º, nº4, alínea c), do mesmo diploma, seja nomeado como gestor do contrato o Assistente Técnico Nuno Pires, para acompanhamento e verificação da execução do contrato, nos termos do artigo 5º B, nº1 e 290º A do C.C.P.”; -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, delibere os seguintes apoios no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026 – Atividade Regular e Eventos: -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMONIO DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA -----

Atividade regular: -----

- Canto do Saber I / Manualidades, leitura e saberes do passado -----

- Canto do Saber II / Temáticas de Marcenaria e Agricultura 640,00 € -----

- Canto III / Beneficiação de Alfiães -----

Realização de Evento: -----

- Festa da Primavera: 120,00 € -----

- Festa do Sol: 100,00 € -----

- Gostar da Nossa Terra: 450,00 € -----

CASA DO POVO DE MONTALVO -----

Atividade regular: -----

- MoviSénior: 600,00€ -----

Formação: -----



- Formação de Suporte Básico de Vida e DAE: 168,00 € -----

CICO - CENTRO INTERNACIONAL DO CARRILHÃO E DO ÓRGÃO -----

Atividade regular: -----

- Escola de Música: 1.200,00 € -----

- Carrilhão LVSITANVS: 1.750,00 € -----

- Grupo de Música TINTINNABVLVM: 2.000,00 € -----

- Grupo de Música Tradicional PVGNA TAGI: 909,00 € -----

Realização de evento: -----

- Concerto da Quaresma: 320,00 € -----

- Concerto a Nossa Senhora da Boa Viagem: 270,00 € -----

- TINTINNABVLVM no Jardim-Horto: 600,00 € -----

- Concerto Escola de Música: 450,00 € -----

- X FICOC -Festival Internacional do Carrilhão e do Órgão: 2.400,00 € -----

- A CICO comemora o Dia Mundial da Música: 600,00 € -----

- Concerto do Início do Advento: 320,00 € -----

CLUBE ESTRELA VERDE -----

Atividade regular: -----

- Patinagem Artística | Competição: 2.000,00 € -----

- Patinagem Artística | Formação / Pré Competição: 2.000,00 € -----

- Cicloturismo / Ciclismo: 1.000,00 € -----

- Teatro: 1000,00 € -----

ERMIDAS & BRUMAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL -----

Atividade regular: -----

- Ruralidades – mostra de teatro nas aldeias: 1.000,00€ -----

Realização de evento: -----

- Carta régia de Punhete – recriação histórica: 600,00 € -----

- Aldeia da Criança: 600,00 € -----

- Feira Mourisca de Santa Margarida da Coutada: 600,00 € -----

- Mercado de Esmoler: 600,00 € -----

- Grande Concurso dos Vestidos de Chita – Miss Constância 2026: 450,00 € -----

GKL – CENTRO DE TREINO ESPECIFICO DE GUARDA REDES -----

Atividade regular: -----

- GKL – Centro de treino especifico de guarda redes: 400,00 € -----

Realização de Evento -----

- 2ª Batalha de guarda redes GoalKeeperLab: 600,00 € -----

- GoalKeeperlab StarsCamp: 600,00 € -----

[Handwritten signature]

RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES” DE MALPIQUE -----

Realização de evento: -----

- 39º Festival Nacional de Folclore “Tejo e Zêzere”: 1.000,00 € -----

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO -----

Atividade regular: -----

- Banda Principal: 2000,00 € -----

- Banda Juvenil: 1920,00 € -----

- Escola de Música: 2000,00 € -----

ASSOCIAÇÃO YOUTH CLUSTER -----

Realização de evento: -----

- Conectando Experiencia 3.0: 766,50 € -----

- Intercâmbio Cultural Internacional “Letras que Conectam o Mundo”: 600,00 € -----

CLUBE VIKINGS LVSITANVS -----

Realização de evento: -----

- XV reunião anual de motos “Lealdade”: 947,42 € -----

CLUBE DE PRATICANTES VETERANOS MONTALVO FUTEBOL CLUBE -----

Realização de Evento -----

- I Caminhada Colorida: 300,00 € -----

Mais proponho o seguinte plano de pagamentos: -----

a) Pagamento de 50% do apoio após a deliberação de Câmara; -----

b) Pagamento do restante apoio contraentrega do relatório final referido no nº 23 do regulamento, o qual deve ser enviado à Câmara Municipal até 45 dias seguidos após o término do prazo de execução da candidatura, após verificação do cumprimento de todos os pressupostos que estiveram na origem da concessão dos respetivos apoios.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José António Morgado, do Partido CHEGA, aprovar nos termos propostos. -----

3.6 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026 - APETRECHAMENTO: INVESTIMENTO E OUTRAS | ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - PARA DELIBERAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N. 8572: -----

“Paralelamente ao envio de candidaturas à Atividade Regular e Eventos no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026, apresentaram as associações um conjunto de candidaturas a Apetrechamento (Investimento e Outras Despesas). -----

Sendo prática da autarquia o apoio de 25% sobre as despesas efetuadas, apresenta-se em baixo quadros com os pedidos por associação/ tipologia de apoio: -----

CASA POVO MONTALVO: -----

OUTRAS DESPESAS: -----

Aquisição material para trabalhos manuais	989,59 €		
Material Desportivo	1909,54 €		
Total:	2899,13	Apoio 25 %	724,78 €

CICO _ CENTRO INTERNACIONAL DO CARRILHÃO E DO ORGÃO: -----

APOIO A INVESTIMENTO: -----

Aquisição de Equipamento de som	4401,00 €		
Instrumentos	797,00 €		
Total:	5198,00 €	Apoio 25%	1299,50 €

OUTRAS DESPESAS:

Livros, Pautas e Faixas de música	350,00 €		
Total:	350,00 €	Apoio 25%	87,50 €

CLUBE ESTRELA VERDE: -----

APOIO A INVESTIMENTO: -----

Equipamento Ciclismo	1000,00 €		
Total:	1000,00 €	Apoio 25%	250,00 €

ERMIDAS & BRUMAS: -----

APOIO A INVESTIMENTO: -----

Aquisição de Equipamento de som e luz	1500,00 €		
Máquinas e tecidos	1500,00 €		
Total:	3000,00 €	Apoio 25%	750,00 €

OUTRAS DESPESAS: -----

Transporte de cenografia	7000,00 €		
Cenografia	1800,00 €		
Materiais costura	1000,00 €		
Produtos de Cosmética	500,00 €		
Materiais de construção	1500,00 €		
Total:	11800,00 €	Apoio 25%	2950,50 €

Em face do exposto, e salvo melhor opinião, sugere-se que a presente proposta de apoios seja alvo de deliberação em sede de reunião de Câmara, devendo para o efeito ser objeto de redação da respetiva Proposta a fim de ser assinada pelo Sr. Vereador Pedro Pereira. -----

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração.” -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 10921: -----

“Paralelamente ao envio de candidaturas à Atividade Regular e Eventos no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026, apresentaram as associações um conjunto de candidaturas a Apetrechamento (Investimento e Outras Despesas). -----

Sendo prática da autarquia o apoio de 25% sobre as despesas efetuadas, apresenta-se em baixo quadros com os pedidos por associação/ tipologia de apoio: -----



ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO: -----

APOIO A INVESTIMENTO: -----

Aquisição de Fardamento	12079,83 €		
Total	12079,83 €	Apoio 25%	3019,96 €

OUTRAS DESPESAS:

Aquisição de Partituras	1500,00 €		
Aquisição de acessórios para instrumentos	2000,00 €		
Reparação e Manutenção de Instrumentos	2500,00 €		
Total	6000,00 €	Apoia 25%	1500,00 €

É quanto cumpre informar, à vossa superior consideração.” -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA N.º 11374: -----

“Considerando: -----

1.O estipulado no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; -----

2. As Informações nº 8572, de 05/05/2026, do Serviço de Juventude e Associativismo da Autarquia; -----

3. As Informações nº 10921, de 01/06/2026, do Serviço de Juventude e Associativismo da Autarquia; -----

4.As declarações apresentadas pelas associações, e aquelas que ainda não entregues serão regularizadas até à efetivação do apoio: -----

5. Que compete à Câmara Municipal apoiar o tecido associativo e os projetos / atividades desenvolvidas nesse âmbito. -----

6. Mais se propõe que, consistindo este apoio na atribuição, por uma entidade adjudicante, de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza, e não sendo aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, por força do artigo 5º, nº4, alínea c), do mesmo diploma, seja nomeado como gestor do contrato o Assistente Técnico Nuno Pires, para acompanhamento e verificação da execução do contrato, nos termos do artigo 5º B, nº1 e 290º A do C.C.P.. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, delibere os seguintes apoios no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026 -Apetreçamento: Investimento e Outras Despesas: -----

ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MONTALVENSE 24 DE JANEIRO: -----

Apoio a Investimento - Aquisição de fardamento completo: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura apresentada, com uma comparticipação máxima de **3019,96 €** -----

Handwritten signature

Outras despesas - Aquisição de partituras; Aquisição de acessórios para instrumentos; Reparação e manutenção de instrumentos: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura apresentada, com uma comparticipação máxima de **1500,00 €**
CASA DO POVO DE MONTALVO -----

Outras despesas - Aquisição de bolas de futebol e sacos de transporte; Aquisição de equipamentos de jogo; Aquisição de materiais para trabalhos manuais: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura apresentada, com uma comparticipação máxima de **724,78 €** -----

CICO - CENTRO INTERNACIONAL DO CARRILHÃO E DO ÓRGÃO: -----

Apoio a Investimento - Aquisição de sistema de som e de instrumentos: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura apresentada, com uma comparticipação máxima de **1299,50€** -----

Outras despesas-Aquisição de livros e métodos, pautas e faixas de música: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura apresentada, com uma comparticipação máxima de **87,50 €** -----

CLUBE ESTRELA VERDE: -----

Apoio a Investimento - Aquisição de equipamentos de cicloturismo/ciclismo: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura apresentada, com uma comparticipação máxima de **250,00€** -----

ERMIDAS & BRUMAS: -----

Apoio a Investimento - Aquisição de sistema de som e luz; Máquinas e tecidos: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura apresentada, com uma comparticipação máxima de **750,00 €** -----

Outras despesas- Aquisição de cenografia, guarda roupa e adereços: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura apresentada, com uma comparticipação máxima de **2950,50€** -----

Mais proponho o seguinte plano de pagamentos: -----

Pagamento contraentrega dos respetivos documentos comprovativos de despesa, os quais poderão ser enviados à Câmara Municipal logo após a realização da mesma e/ou no máximo até 45 dias seguidos após o término do prazo de execução da candidatura, após verificação do cumprimento de todos os pressupostos que estiveram na origem da concessão dos respetivos apoios." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

Excluindo o seguinte ponto: "outras despesas – Aquisição de cenografia, guarda roupa e adereços: 25% sobre o valor total das despesas, de acordo com a candidatura

Handwritten signature in blue ink.

apresentada, com uma comparticipação máxima de 2.950,50€.” Sendo posteriormente avaliado pelo serviço jurídico da autarquia. -----

3.7 - 9.º DOWNHILL URBANO DE CONSTÂNCIA - 12 DE SETEMBRO DE 2026 - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PARA DELIBERAÇÃO -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA, N.º 12121: -----

“Considerando: -----

- A realização da iniciativa acima descrita no próximo dia 12 de setembro; -----
- Que a iniciativa tem se revelado um evento de grande projeção regional e nacional; -----
- Que é competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva; -----
- A relevância que a atividade revela no sentido da unificação das zonas novas e velhas da vila e a sua animação/dinamização; -----
- A proposta de Normas da prova, que se anexa; -----

Tenho a honra de propor, -----

Que o Executivo Municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº 1, alínea u), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar as presentes Normas de Participação no 9.º Downhill Urbano de Constância.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação no 9.º Downhill Urbano de Constância. -----

-----4. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezasseis horas e sete minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Inês Nobre, Técnica Superior, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

João Luís L. R. M. L.

A Técnica Superior,

Mrs. Isabel Esteves Nobre